

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 13.777
DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão para acompanhamento do LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO DE VENDA sob nº 02/2026.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 45634/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que se encarregará de acompanhar os trabalhos para realização do LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO DE VENDA sob nº 02/2026, para VENDA DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS (COM DIREITO A DOCUMENTO), do TIPO MAIOR LANCE:

- I - Dirceu Varoni;
- II - Mathews Carvalho Moreira;
- III - Joice Emanuele Godoy de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de março de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA SMSDC Nº 97
DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo Disciplinar.

O Senhor **Alexsandro Olegário da Silva**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil em Exercício, no uso das atribuições previstas no art. 5º, do Decreto 2.566, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 13/03/2026, para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar, solicitado pelo Presidente da Comissão Processante, no Processo Administrativo nº 42849/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2026.

Bragança Paulista, 19 de março de 2026.

Alexsandro Olegário da Silva

**Secretário Mun. de Segurança e Defesa Civil
Em Exercício**

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 06,
de 19 de março de 2026**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Com fundamento no inciso II, do Parágrafo Único, do artigo 2º da Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001, e na Portaria nº 13.766, de 18 de março de 2026, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas

atribuições legais, exonera, em 17 de março de 2026, o servidor **Natanael Gomes dos Reis**, RG nº 46.826.002-X SSP-SP, CPF nº 341.105.318-61, ocupante do emprego de provimento em comissão de Assessor Especial Legislativo.

Bragança Paulista, 19 de março de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Fabiana Alessandri

1ª Secretária

Fábio Miquéias do Nascimento

2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

EDITAL Nº 38/2026

Assunto: convocação da 8ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 8ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de março de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió e Coronel Américo, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Análise de matérias em trâmite: **NÃO CONSTAM**

MATÉRIAS;

2.1 Em regime ordinário:

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que revoga o Artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho.

PROJETO DE LEI Nº 8/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Recomeço, voltado à inclusão produtiva, qualificação profissional e cuidado integral de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 19 de março de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Gestão Legislativa em exercício (Diretoria Legislativa)

Gláucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 39/2026

Assunto: convocação da 8ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 8ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de março de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:**1** Deliberação de atas de sessões anteriores;**2** Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;**3** Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:**3.1** Adiadas:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a regularização de loteamentos com controle de acesso implantados em desacordo com a Lei Complementar nº 893/2020 e a Lei Federal nº 6.766/1979, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 16/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção em motores de sucção de piscina e similares para fins de segurança e proteção dos seus usuários e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Sebastião Garcia Amaral, presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário, que altera a Lei Complementar nº 982, de 5 de junho de 2024, e dá outras providências (*inclui os arts. 3º-B e 3º-C, referente a funções gratificadas que especifica*);

3.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 17/2026, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras na rede pública municipal de ensino e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o Benefício de Proteção Nutricional (BPN) aos servidores aposentados e inativos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 20/2026, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que institui o Programa "Grupo de Voluntários Legendários" no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, de autoria do vereador Ismael, que institui o Dia Municipal das Escolas Cívico-Militares, a ser comemorado anualmente em 28 de agosto, no Município de Bragança Paulista, com a finalidade de valorizar a educação, a disciplina, os valores cívicos e a formação integral dos alunos;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão

PROJETO DE LEI Nº 21/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui no município de Bragança Paulista o Programa "Coração de Atleta", destinado à avaliação cardiológica e nutricional de crianças e adolescentes de até 14 anos que praticam futebol, utilizando a rede municipal de saúde e dá outras providências;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 18 de março de 2026.

JOTA MALON

Presidente

Thereza Paula de Moraes LugliEspecialista em Gestão Legislativa em exercício
(Diretoria Legislativa)**Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna**

Especialista em Assessoria em exercício

EDITAL Nº 40/2026

Assunto: convocação da 8ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 8ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 25 (vinte e cinco) de março de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:**1** Deliberação de atas de sessões anteriores;**2** Análise de matérias em trâmite:**2.1** Adiadas:

PROJETO DE LEI Nº 14/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 2/2026, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 3/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que institui o Programa de Cremação Social no Município de Bragança Paulista, como complemento ao benefício eventual de auxílio funeral, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de